



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

R\$ 1.00

1. Esse finaliza apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "n" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na interseção com a coluna "r" ou com a coluna "n" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 02/05/2017 11:09:30

Page 4 de 4
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria nº. 086/2017, torna público aos interessados a suspensão do Pregão 012/2017, para contratação de prestação de serviços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI/ME/EPP – ESTABELECIDAS NO ÂMBITO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, para adequação do objeto e anexo I do Edital.

JAURU – MT, 02 de maio de 2017.

SANDRA DE ALMEIDA PORTO ALVARES Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Municipal 724/17, a Dispensa de licitação constante do Processo nº. 00818/2017 Dispensa de Licitação nº. 010/2017, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 19/04/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Paço Municipal "José Peres", Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 24 de abril de 2017.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA Nº 013/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

"EXONERAR Dr. ARLES DIAS DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT".

VILSON RAMOS DA SILVA, Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc. etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, Dr. ARLES DIAS DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/MT nº 15764, cargo DE ASSESSOR JURÍDICO PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA de Jauru-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 02 de Maio de 2017.

Ver. Vilson Ramos da Silva

Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP/Nº 489/2017.

PORTARIA GP/Nº 489/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO - PCR.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Municipal 724/17, a Dispensa de licitação constante do Processo nº. 00818/2017 Dispensa de Licitação nº. 010/2017, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 19/04/2017, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Paço Municipal “José Peres”, Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 24 de abril de 2017.


PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal